



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5602 - Quarta-feira, 4 de outubro de 2017
Divulgação: Quarta-feira, 4 de outubro de 2017 **Publicação:** Quinta-feira, 5 de outubro de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ERNO HARZHEIM, 402809/02, Secretário Municipal, 00000007, da Secretaria Municipal de Saúde, a afastar-se do Município para participar da reunião do GTAB (CONARES) cuja pauta será o Financiamento da Atenção Básica, em São Paulo/SP, no dia 13/09/2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 385, de 02/10/2017 (Processo 17.0.000066726-9).

AUTORIZA RENAN DA SILVA AGUIAR, matrícula 1098284/01, Diretor Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA) a afastar-se de suas funções no período de 10 a 11 de agosto de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 60ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (CONAPREV) em Campo Grande/MS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 399, de 02/10/2017 (processo 17.13.000003037-7).

AUTORIZA BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, matrícula 1366068/1, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se de suas funções no dia 16 de agosto de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião sobre projeto piloto de concessão para destinação final de resíduos sólidos urbanos, no âmbito do fundo federal, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 386, de 02/10/2017. (Processo 17.0.000062010-6)

AUTORIZA ADRIANO NAVES DE BRITO, matrícula 1360892/01, Secretário Municipal de Educação, a afastar-se de suas funções no dia 15/05/2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião Educação Infantil - Acesso e Atendimento em Creches, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 402 de 02/10/2017 (Processo 17.0.000037431-8).

AUTORIZA ADRIANO NAVES DE BRITO, matrícula 1360892/01, Secretário Municipal de Educação, a afastar-se de suas funções de 23 a 24 de maio de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Internacional Habilidades para a Vida, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 401, de 02/10/2017. (Processo 17.0.000035252-7)

AUTORIZA ADRIANO NAVES DE BRITO, matrícula 1360892/01, Secretário Municipal de Educação, a afastar-se de suas funções de 16 a 17 de agosto de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Simpósio the 10th Principia Internacional Symposium, The Construction of Experience, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 387 de 02/10/2017 (Processo 17.0.000060495-0).

CONCEDE, a contar de 01/02/2018, pelo período de 03 anos, a DANIELA DA COSTA BEMFICA, 323217/3, Engenheira do Departamento de Esgotos Pluviais, licença para estudo ou missão científica, com base nos artigos 32, II e 33, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 389, de 02/10/2017 (processo 17.0.000074577-4).

DESIGNA MARCUS HENRIQUE BOLL, matrícula 760848, como representante titular na condição de representante de funcionário habilitado em Administração, para integrar o 3º terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal – COMAP, no período de 01/01/2017 a 31/12/2019, através da Portaria 394, de 02/10/2017. (Processo 16.0.000068920-7)

DESIGNA DANIELA SILVEIRA MACHADO, matrícula 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo cargo de Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no período de 10 a 12 de julho de 2017, em substituição ao titular RENAN DA SILVA AGUIAR, matrícula 109828.4/01, por motivo de afastamento legal, com base Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 384 de 02/10/2017 (Processo 17.13.000004619-2).

DESIGNA DANIELA SILVEIRA MACHADO, matrícula 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo cargo de Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no período de 10 a 11 de agosto de 2017, em substituição ao titular RENAN DA SILVA AGUIAR, matrícula 109828.4/01, por motivo de participação da 60ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (CONAPREV), realizada em Campo Grande/MS, com base Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 398 de 02/10/2017 (Processo 17.13.000004621-4).

NOMEIA SOLIMAR DOS SANTOS AMARO, para o cargo de Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, a contar de 03/10/2017, através da Portaria 405 de 03/10/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 701017/05, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do

vencimento e demais vantagens temporais, no período de 27/09/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2473175 de 26/09/2017 (Processo 17.0.000075696-2).

NOMEIA LUCIANO SALVATERRA, 777642/2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Eventos Culturais (11270014), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 11/09/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2464656, de 25/09/2017 (processo 17.0.000076255-5).

NOMEIA, no cargo de FARMACÊUTICO, ES-1.20.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 533, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2500238 de 29/09/2017 (Processo 17.0.000028412-2, autorizado em 06/09/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 06/10/2017, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.
CAMILA BRAZ MENEZES	19º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 486, com homologação disponibilizada no DOPA em 10/01/2014, RICARDO SCHWENDLER, 14º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2508557 de 02/10/2017 (Processo 17.0.000061660-5, autorizado em 06/09/2017).

NOMEIA a candidata PAULA LEITE DUTRA, 2º geral, do cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTERNA – CLÍNICA MÉDICA, ESM-1.01.ESM.A, Concurso Público 538 com homologação disponibilizada no DOPA em 07/01/2016, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 86/2015, no qual a candidata solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 2508691 de 02/10/2017 (Processo 17.0.000061660-5, autorizado em 06/09/2017).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL, ESM-1.01.ESM.A, Concurso Público 504 com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2014, os candidatos abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2508810 de 02/10/2017 (Processo 17.0.000061660-5, autorizado em 06/09/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ VALIENTE NECTOUX	18º geral
EVANDRO ADEMIR KOECHE	19º geral

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 531, com homologação disponibilizada no DOPA em 07/07/2015, RICARDO DEBONA, 10º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 16/2015, no qual o candidato solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 2511140 de 03/10/2017 (Processo 17.0.000061660-5, autorizado em 06/09/2017).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 30/09/2017, em relação a VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1057987/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio,

vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 01/10/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2464095, de 25/09/2017 (processo 17.0.000059927-1).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 26/09/2017, em relação a MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 701017/05, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559/07 de 08/05/2007, através da Portaria 2473003, de 26/09/2017 (processo 17.0.000075696-2).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 01/10/2017, em relação a ROBERTO CARLOS LEMES NUNES, 120495/02, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 02/10/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2473981, de 26/10/2017 (processo 16.0.000071355-8).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 28/07/2017, em relação a WANIA MARLENE RUSSO DA SILVA, 1217585/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3464 de 13/09/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/09/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3575 de 21/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 23/08/2017, em relação a CATILCIA PRASS LANGE, 925072/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4905 de 31/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/11/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3664 de 03/10/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/10/2017, em relação a JOAO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, 860685/3, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 1559 de 08/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3647 de 02/10/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 28/08/2017, em relação a LETICIA CRISTINA VIEIRA FERREIRA, 1314092/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1143 de 11/04/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2017, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3665 de 03/10/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a ADELINA MAGNO GALDINO, 262290/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 19/03/2017, com base na Emenda

Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3659 de 02/10/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JEINE JORGE DA SILVA ROCHA, 68424/2, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, Abono de Permanência, a contar de 09/06/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3660 de 02/10/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, Abono de Permanência, a contar de 01/10/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3661 de 02/10/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ESTHER LUIZA TOMBINI PONZI, 256162/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 19/09/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3658 de 02/10/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA LUCIANO SALVATERRA, 777642/2, Coordenador de Eventos Culturais, 11270014, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3591 de 25/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINE LESZCZYNSKI NUNES LAUERMANN, 1229346/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3656 de 02/10/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CATILCIA PRASS LANGE, 925072/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 23/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3667 de 03/10/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUTIANA SPINDOLA BERNARDO RODRIGUES, 1261495/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/09/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3663 de 03/10/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LETICIA CRISTINA VIEIRA FERREIRA, 1314092/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 28/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3666 de 03/10/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOAO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, 860685/3, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3646 de 02/10/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH,
da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

DELIMITA atribuições em relação à servidora SUSANA SOUZA DOS SANTOS, 55183.4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades excluindo atividades que exijam contato direto com produtos químicos e abrasivos, devendo usar obrigatoriamente EPI indicado: luva de vinil sem talco, quando em contato com esses produtos, a partir de 26/09/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 146 de 29/09/2017 (processo 16.0.000064944-2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições
legais,**

RETIFICA a Portaria 2188, de 24/10/2008 – DOPA de 03/11/2008 – Edição 3391, quanto à Secretaria correta, que é a Secretaria Municipal da Cultura, e não Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio como constou, através da Portaria 044, de 02/10/2017.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições
legais,**

AUTORIZA CHRISTIANE MICHELE SCOTTI, 481637/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar da Semana Acadêmica de Odontologia da UFRGS, de 02 a 05 de outubro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 778 de 02/10/2017 (Processo 17.0.000077012-4).

AUTORIZA MARY ANGELA DANTAS LIVINALI, 536298/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente, dias 28, 29 e 30 de novembro e 05 de dezembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 785 de 02/10/2017 (Processo 17.0.000023133-9).

AUTORIZA FÁTIMA HELENA GOMES DA SILVA, 536456/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente, dias 28, 29 e 30 de novembro e 05 de dezembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 784 de 02/10/2017 (Processo 17.0.000023128-2).

AUTORIZA MARCELO COELHO DA SILVA, 544386/01, Agente de Fiscalização, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Vigilância em Saúde, dias 22, 23, 30 e 31 de março,

3, 4, 5 e 31 de maio, 1, 2, 28, 29 e 30 de junho, 2, 3, 4, 30 e 31 de agosto, 1, 27, 28 e 29 de setembro, 25, 26 e 27 de outubro, 29 e 30 de novembro e 1 de dezembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 783 de 02/10/2017 (Processo 17.0.000079409-0).

AUTORIZA MAGALI SCHAAN, 351079/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar de Abordagem Osteopáticas nas Condições Clínicas e Cônicas da Pelve, de 13 a 15 de dezembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 782 de 02/10/2017 (Processo 17.0.000061557-9).

AUTORIZA JOSÉ MENNA OLIVEIRA, 1237705/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da 38ª Reunião Nacional da ANPED, dias 02, 05 e 06 de outubro de 2017, em São Luis/MA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 742 de 18/09/2017 (Processo 17.0.000068996-3).

AUTORIZA WILLIAM AGUIAR DE LIMA, 1237110/01, Cirurgião-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar de Semana Acadêmica de Odontologia da UFRGS, dia 05 de outubro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 780 de 02/10/2017 (Processo 17.0.000077025-6).

AUTORIZA CARMEN SUZANA PORTO VERONESE, 343198/01, Médica Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar da Capacitação em Manejo de Tuberculose Drogarresistente, de 28 a 29 de novembro de 2017, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 779 de 02/10/2017 (Processo 17.0.000078063-4).

AUTORIZA ITEMAR MAIA BIANCHINI, 480270/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 14º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, de 02 a 05 de novembro de 2017, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 777 de 02/10/2017 (Processo 17.0.000070170-0).

AUTORIZA ALAN SOARES DA SILVEIRA, 450896/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 54º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, de 14 a 18 de novembro de 2017, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 776 de 02/10/2017 (Processo 17.0.000077403-0).

AUTORIZA ERICLEA SUELY LEÃO DE SOUZA, 292750/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do X Congresso Brasileiro de Epidemiologia, de 09 a 11 de outubro de 2017, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 775 de 02/10/2017 (Processo 17.0.000073090-4).

AUTORIZA PEDRO FUNARI PEREIRA, 1325361/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da I Jornada Multiprofissional de Cirurgia e Trauma, de 01 a 02 de setembro de 2017, em Pelotas/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 644 de 18/08/2017 (Processo 17.0.000059904-2).

AUTORIZA MÁRCIO FERNANDES CHEDID, 554847/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XV Congresso Brasileiro de Transplantes, de 18 a 21 de outubro de 2017, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 773 de 02/10/2017 (Processo 17.0.000069233-6).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MÁRCIA MAINIERI DE UGALDE, 48203.4/1, Cirurgião Dentista, ES-1.10.NS, Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 05/05/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 44/2017 Delimitação Tarefas/Cirurgião Dentista/Centro de Especialidades Odontológicas/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/09/2017, através da Portaria 722 de 28/09/2017 (Processo 17.0.000015866-6).

CONCEDE, a JUCARA NASCIMENTO DORNELES, 47938.2/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/05/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 43/2017 Delimitação Tarefas/Auxiliar Gabinete Odontológico/Centro de Especialidades Odontológicas/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/09/2017, através da Portaria 723 de 29/09/2017 (Processo 17.0.000068144-3).

CONCEDE, a MARIA CASSIA DA SILVA DELAVALLE, 42594.4/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Atividade de Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 724 de 29/09/2017 (formulário 38, Processo 16.0.000035917-7).

CONCEDE, a ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 76099.0/3, adido da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/06/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 106/2001 Atividade Assistente Social/Unidade Saúde Assis Brasil/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 725 de 29/09/2017 (formulário 7811, Processo 17.0.000045245-9).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201, químico, ES218NS, Equipe ETE Lami, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo para participar do 29º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental da ABES, no período de 03/10/2017 a 06/10/2017, em São Paulo – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1557 de 02/10/2017 (processo 17.10.000004344-2).

FORMALIZA AUSÊNCIA de JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, tecnico industrial, TP20507, Equipe de Obras Eletromecânicas, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do 29º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental da ABES, no período de 03/10/2017 a 06/10/2017, em São Paulo – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1558 de 02/10/2017 (processo 17.10.000004344-2).

FORMALIZA AUSÊNCIA de DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153, engenheiro, ES211NS, Gerência Distrital Norte, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do 29º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental da ABES, no período de 03/10/2017 a 06/10/2017, em São Paulo – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1559 de 02/10/2017 (processo 17.10.000004344-2).

FORMALIZA AUSÊNCIA de LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 787192, diretora-geral, Diretoria Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do 29º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental da ABES, no período de 02/10/2017 a 06/10/2017, em São Paulo – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1560 de 02/10/2017 (processo 17.10.000004180-6).

FORMALIZA AUSÊNCIA de PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, 713263, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Obras, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do 29º

Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental da ABES, no período de 02/10/2017 a 06/10/2017, em São Paulo – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1561 de 02/10/2017 (processo 17.10.000001305-5).

FORMALIZA AUSÊNCIA de JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, engenheiro, ES211NS, Equipe de Loteamentos, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do 29º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental da ABES, no período de 03/10/2017 a 04/10/2017, em São Paulo – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1562 de 02/10/2017 (processo 16.10.000000100-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Mecânica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86131000, substituindo ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de licença prêmio, de 22/08/2017 a 05/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1568 de 03/10/2017.

DESIGNA ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 345912/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo AIRTON MARTINS FEIJO, 708644/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 29/05/2017 a 27/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1576 de 03/10/2017.

DESIGNA MARIO VINICIUS LENCINA, 663170/4, Gari, AC30802, adido, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo JOAO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, 706660/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/03/2017 a 25/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1571 de 03/10/2017.

DESIGNA EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Mecânica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86131000, substituindo ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de licença prêmio, de 05/06/2017 a 19/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1567 de 03/10/2017.

DESIGNA DERCIO DA ROSA CANDIDO, 738338/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Serviços de Acompanhamento/Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de

Operações, 86241000, substituindo CASSIO SANTOS CORREA NETO, 731915/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença prêmio, de 15/05/2017 a 13/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1574 de 03/10/2017.

DESIGNA DERCIO DA ROSA CANDIDO, 738338/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Serviços de Acompanhamento/Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86241000, substituindo CASSIO SANTOS CORREA NETO, 731915/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença prêmio, de 20/03/2017 a 18/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1573 de 03/10/2017.

DESIGNA CARLOS ALBERTO FERNANDES FARIAS, 749233/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo GUSTAVO BICA HOFFMANN, 721260/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, de 18/09/2017 a 02/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1577 de 03/10/2017.

DESIGNA DIOGO BERWANGER, 1111701/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/05/2017 a 31/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1569 de 03/10/2017.

DESIGNA DIOGO BERWANGER, 1111701/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 14/08/2017 a 12/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1570 de 03/10/2017.

DESIGNA KASSIO SILVA DE CARVALHO, 1260570/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLAUDEMIR LEMOS BARRETO, 204459/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, de 14/09/2017 a 13/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1575 de 03/10/2017.

DESIGNA LEANDRO GOULART CAFARATI, 1290614/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo JOELCI PAULO OLIVEIRA GAMBARRA, 736986/3, Instalador

Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/06/2017 a 03/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1579 de 03/10/2017.

DESIGNA LEANDRO GOULART CAFARATI, 1290614/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo JOELCI PAULO OLIVEIRA GAMBARRA, 736986/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/04/2017 a 02/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1578 de 03/10/2017.

DESIGNA FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN, 1316117/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo MAURO ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS, 1111760/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/05/2017 a 16/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1580 de 03/10/2017.

DESIGNA FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN, 1316117/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo MAURO ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS, 1111760/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/05/2017 a 28/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1581 de 03/10/2017.

DESIGNA MARIO VINICIUS LENCINA, 663170/4, Gari, AC30802, adido, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo JOAO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, 706660/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 14/08/2017 a 12/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1572 de 03/10/2017.

REGULARIZA, em 03/10/2017, em relação ao servidor PAULO ROBERTO ROSA DE LIMA, 740473/03, Contínuo, a concessão de Licença-Prêmio, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1583 de 03/10/2017 (Processo 16.10.000000036-5).

		DE	PARA
Modifica	PERÍODO AQUISITIVO	01/01/1982 a 31/12/1986	01/02/1983 a 24/05/1987
Modifica	PERÍODO AQUISITIVO	01/01/1987 a 31/12/1991	25/05/1987 a 24/05/1992
Modifica	PERÍODO AQUISITIVO	01/01/1993 a 17/12/2012	25/05/1992 a 01/04/2016

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1302, de 05/09/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/09/2017, que cessou, em relação a PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Norte/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1122, de 09/06/2008, através da Portaria 1564 de 02/10/2017 (Processo 17.10.000004414-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1303, de 05/09/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/09/2017, que cessou, em relação a PATRÍCIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Norte/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 3047, de 12/12/2016, através da Portaria 1565 de 02/10/2017 (Processo 17.10.000004414-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1304, de 05/09/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/09/2017, que dispensou PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Norte/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, da função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Norte/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86225000, vaga 2000242, através da Portaria 1566 de 02/10/2017 (Processo 17.10.000004414-7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 07/03/2017, a MARCO AURELIO SOUZA DO AMARAL, 662966, Gari deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 2994509 de 29/09/2017 (processo 17.17.000002211-0).

CONCEDE, a PAULO ROBERTO LIMA VELOSO, 652286, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 21/08/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 2495435 de 29/09/2017 (processo 17.17.000003396-0).

CONCEDE, a contar de 30/01/2017, a ROSANE MASSIRONI CARUS, 631945, Assistente Administrativo deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 3, através da Portaria 2475515 de 27/09/2017 (Processo 15.17.000000001-8).

CONCEDE, a ROSALINA CARDOSO DIAS, 658914, Gari deste Departamento, a concessão de um (01) avanço, com base no artigo 124, paragrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 15/08/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 2502388 de 02/10/2017 (processo 17.17.000003398-7).

CONCEDE, a RENE MARTINS MANENTI, 182968, Operário Especializado deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de

31/12/1985, bem como assegura a referencia "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 22/08/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 2511003 de 03/10/2017 (processo 17.17.000003397-9).

CONCEDE, a ROZELI DA SILVA, 415630, Gari deste Departamento, a concessão de um (01) avanço, com base no artigo 124, paragrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 11/08/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 2511066 de 03/10/2017 (processo 17.17.000003399-5).

CONCEDE, de 03/10/2017 a 02/10/2019, a MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 659025, Gari deste Departamento, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, e 160 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2515384/2017 de 03/10/2017 (processo 17.17.000003406-1).

FAZ CESSAR, a contar de 19/09/2017, em relação a MARCO AURÉLIO OTTONI INÁCIO, 632159, Marceneiro deste Departamento, os efeitos da Portaria 187 de 08/04/2016 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 2478166/2017 (processo 16.13.000000815-5).

FAZ CESSAR, a contar de 18/09/2017, em relação a TÂNIA TEREZINHA MOREIRA, 653280, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, os efeitos da Portaria 441 de 21/07/2017 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 2476899 de 27/09/2017 (Processo 17.13.000002871-2).

FAZ CESSAR, a contar de 20/09/2017, em relação a LUÍS CARLOS DE SÁ RIBEIRO, 658136, deste Departamento, os efeitos da Portaria 033 de 22/01/2015 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 2478583 de 27/09/2017 (Processo 15.0.000000424-0).

FAZ CESSAR, a contar de 06/09/2017, em relação a JORGE LUÍS VANI DUSSO, 628491, Economista deste Departamento, os efeitos da Portaria 505 de 18/08/2016 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 2494997 de 27/09/2017 (Processo 16.13.000002290-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 27/04/2017, a EDERSON SOUZA BARONCCINI, 1081195/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 248 de 02/10/2017 (Processo 17.13.000005012-2).

CONCEDE, a contar de 03/07/2017, a LUCIANA ROLLSING, 367555/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade , do Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de

02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 246 de 02/10/2017 (Processo 16.13.000003194-7).

CONCEDE, a contar de 01/06/2017, a ANA PAULA DA COSTA, 149849/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 250 de 02/10/2017 (Processo 17.13.000005036-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2017, em relação à servidora ANA PAULA DA COSTA, 149849/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Aposentados, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 040 de 06/12/2012, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 249 de 02/10/2017 (Processo 17.13.000005036-0).

FAZ CESSAR, a contar de 27/04/2017, os efeitos da Portaria 233 de 24/08/2015, em relação ao servidor EDERSON SOUZA BARONCCINI, 1081195/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12 de novembro de 2012, através da Portaria 247 de 02/10/2017 (Processo 17.13.000005012-2).

FAZ CESSAR, a contar de 03/07/2017, em relação à servidora LUCIANA ROLLSING, 367555/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Documentação e Patrimônio, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 276 de 08/11/2016, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 245 de 02/10/2017 (processo 16.13.000003194-7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, a servidora THEMIS TORRES FERLA, CPF 413.956.460-15, matrícula 291356, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Cirurgião-Dentista, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de

Incentivo Técnico (75%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49,58%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 1386 de 27/09/2017 (processo 009.000829.17.0), e seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, a servidora SILVANA BRAZEIRO CONTI, CPF 424.833.010-53, matrícula 194480-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - vice -Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1383 de 26/09/2017 (processo 009.000849.17.0) e seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, a servidora HELOISA HELENA ARAUJO BARBOSA, CPF 611.901.950-20, matrícula 268255, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1- A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1384 de 26/09/2017 (processo 009.000833.17.7) e seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, a servidora JANE MARIA DIOGO, CPF 338.158.010-87, matrícula 227605, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Social, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Serviço - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (185%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, §

1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(71h4min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1385 de 26/09/2017 (processo 009.000034.13.4) e seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, a servidora MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, CPF 316.054.510-53, matrícula 629239, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Serviço Noturno - média: (136h3min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1388 de 27/09/2017 (processo 009.000790.17.6), e seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, a servidora JUSSARA SOARES SILVA, CPF 296.021.650-49, matrícula 652705, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Serviço Noturno - média: (45h18min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1391 de 27/09/2017 (processo 009.000746.17.7) e seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, a servidora CELIA PORTO D'OLIVEIRA, CPF 295.586.380-72, matrícula 259114, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (87,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43- A,

inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso III, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(33h9min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 1390 de 27/09/2017 (processo 009.004246.13.6) e seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição a contar de 01/10/2017, a servidora ELAINE DOS SANTOS REIS, CPF 404.801.430-72, matrícula 239220, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1395 de 27/09/2017 (processo 009.005223.13.0), e seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, a servidora SELENE DE CASTRO GUIMARAES MATOS, CPF 499.020.320-87, matrícula 651105, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D"- artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 1389 de 27/09/2017 (processo 009.000755.17.6) e seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/10/2017, a servidora TANIA MARIA RUIZ LOPES, CPF 084.706.000-44, matrícula 916990, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.236/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1393 de 27/09/2017 (processo 009.001456.16.4) e seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000075176-6 – INDEFERE o pedido apresentado pela servidora ANA LUCIA DAS CHAGAS DONDONI, matrícula 505629/1, professora M5, de pagamento de substituição de função gratificada, referente o período de 02/02/2017 a 03/03/2017, com base na Resolução 005/2017 do CGOF de 25/01/2017.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000001428-2 – DEFERE, em relação a DENISE MENA PERES BASTOS, 1117572/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 1135 dias (= 03 anos 01 mês 10 dias).
- Governo do Distrito Federal: de 21/01/1998 a 28/02/2001

Processo 17.13.000001428-2 – DEFERE, em relação a DENISE MENA PERES BASTOS, 1117572/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 1135 dias (= 03 anos 01 mês 10 dias).
- Governo do Distrito Federal: de 21/01/1998 a 28/02/2001

Processo 17.13.000001207-7 - DEFERE, em relação a SANDRO DA SILVA SALGADO, 1280732/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade). Total de 3210 dias = 08 anos, 09 meses, 20 dias.
- Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS: de 22/03/2007 a 11/01/2016

Processo 17.13.000001390-1 – DEFERE, em relação a ALINE BARBOSA DE LIMA SOUZA, 1315633/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 1186 dias (= 03 anos 03 meses 01 dia), excluído período colidente.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 26/11/2012 a 24/02/2016

Processo 17.0.000073234-6 – DEFERE, em relação a CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES, 770532/3, Gestor de Democracia Participativa NM, 11250010, da Secretaria Municipal de Governança Local, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 2922 dias (= 08 anos 00 meses 02 dias).

- Assembléia Legislativa: de 01/02/2003 a 31/01/2011.

Processo 17.13.000004088-7 – DEFERE, em relação a JESSICA FONSECA DO COUTO, 1289802/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 259 dias (= 00 anos 08 meses 19 dias).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 25/11/2013 a 10/08/2014.

Processo 17.13.000003948-0 – DEFERE, em relação a MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 450203/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1236 dias (= 03 anos 04 meses 21 dias).

- Tribunal Regional do Trabalho: de 28/09/1993 a 28/02/1997.

Processo 17.13.000003752-5 – DEFERE, em relação a CRISTINA COSTA NETTO DE SOUZA, 540150/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 286 dias (= 00 anos 09 meses 16 dias).

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 15/03/1994 a 31/12/1994.

Processo 17.13.000001009-0 – DEFERE, em relação a ADRIANA KIRSCH BISSIGO, 188661/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 800 dias (= 02 anos 02 meses 10 dias).

- Prefeitura Municipal de Montenegro: de 22/01/2007 a 19/01/2009

- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul: de 21/01/2009 a 01/04/2009

Processo 17.13.000004524-2 – DEFERE, em relação a ANA PAULA METZ COSTA, 974101/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1086 dias (= 02 anos 11 meses 26 dias).

- Município de Esteio: de 01/03/2012 a 19/02/2015.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.10.000001670-4 – DEFERE, em relação a ROSANGELA ORRIGO CARDOSO VIEIRA, 1157493, Assistente Administrativo da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto, redução de 8 horas semanais, no período de 28/08/2017 a 27/01/2018 para cursar a Disciplina obrigatória “Análise Macroeconômica” (ECO02273) do curso de Ciências Contábeis (noturno) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, para o 2º período letivo de 2017, conforme Nota Técnica 390/2017 da Equipe de

Apoio Funcional.

Processo 17.10.000004702-2 – DEFERE, em relação a GILMAR VARGAS CAMACHO, 743292, Operário Especializado da Equipe EBAB Moinhos de Vento/São João, redução de 4 horas semanais, no período de 28/08/2017 a 27/01/2018 para realizar a Disciplina de “Sociologia II: Teorias Sociológicas – (HUM04050)” do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais – NOTURNA – junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, para o 2º período letivo de 2017, conforme Nota Técnica 392/2017 da Equipe de Apoio Funcional.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.17.000002433-3 – INDEFERE, a NEI HUMBERTO LACERDA ALVES, 645865, Gari deste Departamento, em 27/09/2017, o pedido de gratificação de insalubridade.

Processo 17.17.000002210-4 – INDEFERE, a VALMOR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 649792, Gari deste Departamento, em 27/09/2017, o pedido de gratificação de insalubridade.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000004388-6 - DEFERE, em relação ADRIANE CABREIRA CORREIA, 198678, assistente social do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 484 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Santana do Livramento – 01/05/1995 a 26/08/1996.

Processo 17.13.000003893-9 - DEFERE, em relação a VINICIUS PUCINI FLEIG, 946002, Engenheiro Agrônomo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2020 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Multiprest – Consultoria e Projetos Ltda - Epp – 05/08/2010 a 19/02/2016.

Processo 009.000575.17.8 – MODIFICA, em 25/09/2017, em relação a JULIO CEZAR LIMA ZINN, 631635, Pintor do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a averbação de tempo de contribuição de Forças Armadas, para fins de vantagens, publicada através do processo 005.001473.87.5, quanto ao total de dias averbado, que passa a ser de 301 dias, e não como constou.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000004806-3 - DEFERE, em 27/09/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LEDA MARIA MORELLE MUSSOI, matrícula 05651.3/1, servidora aposentada, no período de 01/10/2017 a 08/08/2022.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000004409-2 - DEFERE, em 26/09/2017, em relação a SANDRA PINHEIRO RODRIGUES CORREA, 467914, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4250 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

G B LTDA – 04/05/1988 a 12/08/1988;

Servped Serviços Pediátricos LTDA – 01/10/1988 a 30/12/1988;

Sanatório São José LTDA – 31/12/1988 a 18/07/1990;

Associação Educadora São Carlos – AESC – 19/07/1990 a 15/02/2000.

Processo 17.13.000004270-7 – DEFERE, em 27/09/2017, em relação a ROCHELE SOARES PEDREIRA, 1313738, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7648 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de São Jerônimo – 18/03/1982 a 01/03/1989;

Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Triunfo -02/03/1989 a 10/09/1991;

Município de Triunfo - 01/07/1999 a 31/12/1999 e 01/03/2000 a 31/12/2000;

Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - 01/04/2002 a 23/02/2007 e 01/03/2011 a 28/02/2016;

Empregador não informado – 01/11/1992 a 30/11/1992 e 01/12/1992 a 31/01/1993.

Processo 17.13.000003723-1 – DEFERE, em 27/09/2017, em relação a LIANA MIRIAN VERONESE, 1268163, auditora de controle interno da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1247 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – 14/06/2010 a 19/02/2013;

Prefeitura Municipal de Esteio – 20/02/2013 a 11/11/2013.

Processo 17.13.000004029-1 - DEFERE, em 27/09/2017, em relação a JACQUELINE DE OLIVEIRA MATIVE, 1145681, bibliotecária da Secretaria Municipal da Cultura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2416 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Lojas Americanas S/A – 01/10/1984 a 29/12/1984;

Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – 09/01/1986 a 27/10/1986;

Kandiero Iluminação LTDA-ME – 29/10/1986 a 30/11/1987;

Massa Falida de J H Santos S/A Comércio e Indústria – 01/12/1987 a 29/09/1989;
Carrefour Comércio e Indústria LTDA – 06/10/1989 a 06/08/1990;
Escritório de Arte Alto da Bronze LTDA-ME – 07/01/1991 a 13/06/1991;
Russie RD Comércio de Alimentos e Bebidas LTDA-ME – 14/08/1991 a 05/01/1993.

Processo 17.13.000004100-0 – DEFERE, em 27/09/2017, em relação a RODRIGO SOUZA DOS SANTOS, 1236407, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6646 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Springer Carrier LTDA – 18/07/1994 a 31/12/1994;

Emofrigo Equipamentos para Moinhos e Frigoríficos LTDA – 10/10/1995 a 30/12/1995;

Associação dos Procuradores do Mun de Porto Alegre – 20/01/1997 a 30/07/2014.

Processo 17.13.000004236-7 – INDEFERE, em 26/09/2017, o pedido de aposentadoria especial realizado, por meio do processo 17.13.000004236-7, pelo servidor GERALDO FERMINO, 710146, Motorista, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 17.13.000003996-0 – INDEFERE o pedido de aposentadoria especial realizado, por meio do processo 17.13.000003996-0, pelo servidor JANDIR GEMERASCA, 710791, Instalador Hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 17.13.000003462-3 – INDEFERE, em 21/09/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado por meio do processo 17.13.000003462-3, pelo servidor JOSÉ PROCÓPIO MORENO SENNA, 108021, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 35

CONCURSO PÚBLICO 526 – MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA

CONCURSO PÚBLICO 529 – MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA

CONCURSO PÚBLICO 550 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROCIRURGIA

CONCURSO PÚBLICO 552 – MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA

CONCURSO PÚBLICO 570 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEONATOLOGIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão dia 09/10/2017, SEGUNDA-FEIRA às 15h na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam comparecer na data e horário sugerido, os candidatos têm prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecerem na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua

Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendarem um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 dos Editais 16/2015, 121/2015 e 29/2016 – Editais de Abertura dos referidos concursos, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 526 – MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA

6º lugar - ALAN SCHIO PACHECO – Processo 17.0.000061660-5

CP 529 – MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA

3º lugar - LEANDRO ALBARELLA – Processo 17.0.000061660-5

CP 550 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROCIRURGIA

3º lugar – RAFAEL SODRE DA SILVA - Processo 17.0.000061660-5

CP 552 – MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA

8º lugar - GUILHERME JAQUET RIBEIRO – Processo 17.0.000061660-5

CP 570 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEONATOLOGIA

1º geral - LUIZA BRUSIUS RENCK – Processo 17.0.000061660-5

Porto Alegre, 02 de outubro de 2017.

JOSE ALFREDO PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Supervisor de Recursos Humanos.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ITBI

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Transmissão Intervivos, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, OAS 26 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ 13.017.278/0001-13, do Auto de Lançamento 15740.00/2017, contra este lavrado através do Processo 001.037382.14.4 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 431.066,94 (quatrocentos e trinta e um mil, sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Juros e multa aplicados conforme artigos 11, parágrafos 7º e 8º, e 16 da LC 197/89; artigo 69 da LC 07/73; artigo 3º da LC 303/93 e artigo 3º da LC 361/95. INTIMA o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal 7/73.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2017.

GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ITBI

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a

Transmissão Intervivos, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, KARAGOUNIS PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 12.955.172/0001-06, do Auto de Lançamento 15742.00/2017, contra este lavrado através do Processo 001.037382.14.4 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 220.538,71 (duzentos e vinte mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos). Juros e multa aplicados conforme artigos 11, parágrafos 7º e 8º, e 16 da LC 197/89; artigo 69 da LC 7/73; artigo 3º da LC 303/93 e artigo 3º da LC 361/95. INTIMA o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal 07/73.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2017.

GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

EDITAL DE REGISTRO DEFINITIVO DE CHAPA PARA A MESA DIRETORA

Em ata de reunião extraordinária da plenária datada de 30/03/2017, conforme doc. 2318985 do Processo 17.0.000068024-9, o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - COMSANS, no uso de suas atribuições, após a renúncia de seu Presidente Sr. Davi de Lima, eleito em 30 de junho de 2016, informa a nova composição da sua Mesa Diretora, abaixo descrita, para gestão do Biênio 2016/2018.

CARGO	NOME	REPRESENTAÇÃO
PRESIDENTE	LETÍCIA MACEDO EIFLER	SESI - RS
1º VICE-PRESIDENTE	ROSÂNGELA PARMIGIANI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º VICE-PRESIDENTE	REJANE CERQUEIRA BARBOSA DA FONTOURA	MICRORREDES
1º SECRETÁRIO	FERNANDO RODRIGUES DA ROSA	BANCO DE ALIMENTOS - POA/RS

Porto Alegre, 30 de março de 2017.

LETÍCIA MACEDO EIFLER, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 196/2015 PROCESSO 001.021812.15.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: ZIAD SOLUÇÕES MOBILE EIRELI - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de envio de mensagens curtas de texto-SMS (Short Message System) para usuários de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal e Serviço Empresarial), da Secretaria Municipal da Fazenda.

PRAZO E VIGÊNCIA: Prorroga por mais 12 (doze) meses a contar de 08/09/2017.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A contar de 08/09/2017, a contratada concede um desconto de 10,99% (dez vírgula noventa e nove por cento) sobre o custo unitário do envio de SMS, reduzindo de R\$ 0,112 (cento e doze milésimos de real) para R\$ 0,10 (dez centavos de real).

ACRÉSCIMO: A contar de 08/09/2017, acordam as partes em acrescer o contrato em R\$ 1.347,60 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a um potencial de utilização de 1.617 (um mil, seiscentos e dezessete) mensagens mensais, perfazendo um acréscimo acumulado no percentual total de 24,99% em relação ao valor do contrato atualizado.

DO PREÇO E DO PAGAMENTO: A contar de 08/09/2017, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor máximo anual de R\$ 6.740,40 (seis mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Artigos 57,II, art. 65,II, "d" e art. 65,I, "b", §1º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2017.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário-adjunto da Fazenda.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO:

DISPENSA Nº 177/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 17.17.000003387-1, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de serviços de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 09 de outubro de 2017, no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 152/2017 - PROCESSO 001.000293.17.2 – Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças, quando necessário, em aparelhos de eletrocirurgia (eletrobisturis) marca DELTRONIX, pertencentes ao HMIPV – Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 20 de outubro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 108/2017 PROCESSO 001.000229.17.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos de Encadernação, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: SANTOS E VIAL IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - EPP.
ENDEREÇO: Av. Manoel Elias, nº 380, Bairro Passo das Pedras, Porto Alegre/RS.
CNPJ: 10.654.761/0001-10.
VALOR MÁXIMO: R\$ 158.000,00.
VIGÊNCIA: 25 de agosto de 2017 até 24 de agosto de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 265/2017 - PROCESSO 001.000415.17.0 – para aquisição de equipamentos de combate a incêndios, com recursos do fundo de reaparelhamento do corpo de bombeiros.

ABERTURA: 9h do dia 18 de outubro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 171/2017 - PROCESSO 001.000315.17.6 – para registro de preços para materiais elétricos.

ABERTURA: 9h do dia 18 de outubro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 171/2017 **PROCESSO 17.15.000002440-1**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Livros, Revistas e Leis.

CONTRATADO: MSP - MAURICIO DE SOUZA PRODUÇÕES LTDA.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 19.500,00.

PRAZO DE ENTREGA: Trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000.6004.08.0243.0154.2896.2144.3390.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO **REGISTRO DE PREÇOS** **PREGÃO ELETRÔNICO 55/2017** **PROCESSO 001.000099.17.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

A. C. MULLER COMERCIAL LTDA. – LOTE: 3.

LUIS CESAR REIS ME – LOTES: 2, 5.

METALPLACA INDÚSTRIA LTDA. – LOTES: 1, 4.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 153/2017
PROCESSO 001.000294.17.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - - ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07.

MOLDER ESTRUTURAS EIRELI – ITEM: 08.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 206/2017
PROCESSO 001.000356.17.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ELETRO MÓVEIS BOM PREÇO LTDA. – ITENS: 1, 8, 9, 10, 11.

J. MARTINS SUPRIMENTOS EIRELI – ITEM: 12.

MARATTI COMERCIAL LTDA. – ITENS: 4, 5, 6, 7.

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. – ITENS: 13, 14.

FRACASSADOS – ITENS: 2, 3.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 114/2017
PROCESSO 001.000249.17.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES. – ITENS: 12, 20, 24.

CARLA CRISTINA MAYER – ME – ITENS: 7.

COPY PRINT INFORMATICA LTDA – ITENS: 37.

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - - ITENS: 21.

J. MARTINS SUPRIMENTOS EIRELI – ITENS: 9, 13, 18, 22, 25.

J. L. MARTINS - INFORMATICA – ME – ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 15.

JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA ME – ITENS: 30.

LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ITENS: 14.

MARLETE MARIA KLAUS – ITENS: 16, 17.

PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA – ITENS: 29, 33, 34, 35, 36.

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA ME – ITENS: 32.

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. – ITENS: 8, 26, 28.

FRACASSADOS – ITENS: 19, 23, 27.

DESERTOS: – ITENS: 1, 31.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DOPA DO DIA 26/09/2017

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Portotec Construtora Eireli – EPP, CNPJ: 08.571.673/0001-03.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de Construção de Centro de Artes e Esportes Unificados – CEUs – PEC 3000 – Restinga, localizada na Rua Arno Horn, 211.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 003/2017.

VALOR: R\$ 1.387.958,88.

VIGÊNCIA: 09 meses, a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.0602.27.0812.0158.2381.4490-1316 (recursos de repasse do Ministério da Cultura) e 0600.0601.27.0812.0158.1378.4490-1 (contrapartida).

PROCESSO 001.000052.17.5

Porto Alegre, 19 de setembro de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.0.000026416-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre-Secretaria Municipal de Saude-Hospital de Pronto Socorro.

CONTRATADO: Johnson & Johnson Medical Brasil.

OBJETO: Manutenção corretiva no equipamento CAD II Código do material .511.701, nr. De série 27227.

PREÇO: R\$ 3.500,0 (três mil e quinhentos reais).

PRAZO: 60 dias, após empenho.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art.25, inc.I.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 14 de setembro de 2017.

AUTUADO: SUPERMAGO COMERCIO LTDA CNPJ: 02765561/0002-98

PROCESSO: 001.000341.16.9 AUTO INFRAÇÃO: 11121

ENDEREÇO: R NICANOR LUZ, 110

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo

18 parágrafo 6º incisos I, II e III da lei Federal 8078/90, e artigos 346 incisos I e II e 433 do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MARIA BORSATTO BERTE CNPJ: 03376584/0001-92

PROCESSO: 001.000342.16.5 AUTO INFRAÇÃO: 11037

ENDEREÇO: AV SAO PEDRO 127

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18º paragrafo 6º incisos I,II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 347 inciso VI, 350 incisos III e IV, 355 caput, 357 caput, 365 paragrafo 2º, 371,433 incisos XIII, XIV, 436, 425, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SHOPPING DAS PADARIAS LTDA CNPJ: 02578296/0001-14

PROCESSO: 001.000343.16.1 AUTO INFRAÇÃO: 11119

ENDEREÇO: AV SERTORIO, 1055

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90, mais artigos 340 e 350 inciso I do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: SUPERMAGO COMERCIO LTDA CNPJ: 02765561/0001-07

PROCESSO: 001.000346.16.0 AUTO INFRAÇÃO: 175386

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 2956

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º da Lei Federal 8078/90, e artigos 346 inciso IV, 350 inciso IV, 355, 357, 365 parágrafo 2º, 367 parágrafo único, e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 3º item 4 da Resolução RDC 13/01

AUTUADO: EDITH F TRAVIS & FILHOS LTDA CNPJ: 92715416/0001-04

PROCESSO: 001.000350.16.8 AUTO INFRAÇÃO: 11036

ENDEREÇO: R DR TIMOTEO 901

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: BASILIC GASTRONOMIA LTDA CNPJ: 10436136/0001-00

PROCESSO: 001.000461.16.4 AUTO INFRAÇÃO: 10957

ENDEREÇO: AV NOVA YORK 364

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 3.6, 4.1 e 4.2 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: RESTAURANTE BABY LTDA CNPJ: 68802800/0001-60

PROCESSO: 001.000475.16.5 AUTO INFRAÇÃO: 11402

ENDEREÇO: R GEN LIMA E SILVA 461

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com o item 9.2.2 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: BARRADAS E MOREIRA LTDA CNPJ: 19156501/0001-90

PROCESSO: 001.000511.16.1 AUTO INFRAÇÃO: 11138

ENDEREÇO: AV BASTIAN 323

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 2.30 da Lei Estadual 6503/72 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: HOTEL CONFORT LTDA CNPJ: 05274349/0001-35

PROCESSO: 001.001767.15.1 AUTO INFRAÇÃO: 86992

ENDEREÇO: AV JULIO DE CASTILHOS, 342

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXI e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: WILLIAN VINICIUS BORDIN CNPJ: 13356270/0001-81

PROCESSO: 001.001780.15.8 AUTO INFRAÇÃO: 78600

ENDEREÇO: R DR FLORES 386

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com o Decreto Estadual 23430/74 e Resolução RDC 216/04

AUTUADO: SATIS BRASIL ALIMENTAÇÃO E SERVICOS LTDA CNPJ: 14588889/0015-80

PROCESSO: 001.001787.15.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 10238

ENDEREÇO: R GEN VITORINO 129, sala 32

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V 367, 423, 424, 432 incisos XIII e XIV e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.22, 8.3 inciso III, 8.4 inciso III e 11.4 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: NEFRON DIALISE E TRANSPLANTE LTDA CNPJ: 87105086/0001-03

PROCESSO: 001.002701.14.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 1176

ENDEREÇO: R HIPOLITO DA COSTA, 442

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: itens 8.3, 8.11.e 8.10 da Resolução RDC 154/04

AUTUADO: LGV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 04013994/0001-31

PROCESSO: 001.004400.14.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 1528

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 2611Loja 406A

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 inciso II e III do Decreto Estadual 23430/74, e Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SATTIS BRASIL ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA CNPJ: 02073547/0001-83

PROCESSO: 001.005195.14.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1717

ENDEREÇO: R GEN VITORINO 129sala 32

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso I mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e IV, 519 do Decreto Estadual 23430/77 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: JOSE ALBERTI CNPJ: 18334399/0001-02

PROCESSO: 001.006113.16.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 76252

ENDEREÇO: AV SOUZA MELO, 106

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III mais artigos 350 inciso I e III, IV e V, 346 incisos I e IV, 347 inciso VI, 355 caput, 357 caput, 360, 433 inciso V, VI, XIII, XIV, 436 caput e paragrafo 6º, 462 inciso XI do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.25 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: FGA FOODS ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 11147076/0001-60

PROCESSO: 001.006120.16.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 11303

ENDEREÇO: AV TULIO DE ROSE 80loja 105

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso III, 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ELAIZE SILVA PEZZI E CIA LTDA CNPJ: 02945891/0002-05

PROCESSO: 001.006150.16.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 11729

ENDEREÇO: R CRUZEIRO DO SUL, 2445

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 346 inciso I e II, 366 e 450 alíneas a e b do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ELAIZE SILVA PEZZI E CIA LTDA CNPJ: 02945891/0003-46

PROCESSO: 001.006151.16.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 11728

ENDEREÇO: R PROF MANOEL LOBATO 80

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 366, 450 alínea a e 456 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ARMAZEM e FRUTEIRA ROSSETTI LTDA CNPJ: 01234176/0001-70

PROCESSO: 001.006156.16.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 11410

ENDEREÇO: R JOAO ALFREDO 262

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, e artigo 3º da Lei Estadual 10691/96 e artigo 340 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 3º e 11 do Decreto Estadual 39658

AUTUADO: BANCA 17 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 92797158/0001-52

PROCESSO: 001.007783.16.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 10295

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXV e XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: ATLANTICO BAR CHOPP 26 LTDA CNPJ: 88485008/0001-36

PROCESSO: 001.007789.16.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 11415

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-GALERIA loja 46

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com o artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, artigos 360, 519 do Decreto Estadual 23340/74 e item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04

AUTUADO: CASA DE CARNES MOACIR LTDA CNPJ: 88010566/0001-45

PROCESSO: 001.007793.16.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 11692

ENDEREÇO: R SILVEIRO 272

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinados com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, mais artigos 423, 436, 355, 357, 347 inciso IV, 360 do Decreto Estadual 23430/74, item 9.26 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: IVANIA LODI RISSINI CNPJ: 13535572/0001-17

PROCESSO: 001.007795.16.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 11416

ENDEREÇO: R BANCO INGLES, 17

PENALIDADE IMPOSTA: 110 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XVIII e XXIX, da Lei Federal 6437/77 combinado com os artigos 350, incisos I e II, 519, 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DAIANE DA SILVA INOCENTE CNPJ: 05138653/0001-55

PROCESSO: 001.007796.16.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 11788

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 5200LOJA 132

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PADARIA E CONFEITARIA DA GOSTO LTDA CNPJ: 89154652/0001-94

PROCESSO: 001.008370.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10020

ENDEREÇO: R GEN LIMA E SILVA 98

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.25, 2.27, 7.5 e 7.6 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: RIVELINO CAUMO CNPJ: 1258583/0001-63

PROCESSO: 001.008569.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 11082

ENDEREÇO: R DONA LAURA 546

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX, XXXV da Lei Federal 6437/77 mais artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso I, 507, 509, 511, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 8.4 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MARCO ANTONIO NIEDERAUER ESTIVALET CNPJ: 05601138/0001-60

PROCESSO: 001.010147.14.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 46

ENDEREÇO: R HENRIQUE DIAS, 115

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA CNPJ: 93015006/0025-90

PROCESSO: 001.011432.15.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 10334

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 1000

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 379 alínea a, 365 parágrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/77

AUTUADO: CASA DE CARNES SOL E MAR LTDA CNPJ: 92770262/0001-53

PROCESSO: 001.011488.15.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 94539

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO 1 Loja 157 e 159

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 incisos I, II e III e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ALMIR ANTONIO CARLOTTO CNPJ: 05704373/0001-67

PROCESSO: 001.013989.14.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 1591

ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES 303

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 355, 357, 365, 371, 350 inciso V, 507, 509 e 512 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SOARES E RODRIGUES LTDA CNPJ: 20617592/0001-00

PROCESSO: 001.017038.15.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1496

ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES 2010

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 507, 507, 511, 350, 367, 355, 371, 509 do Decreto estadual 23430/74 mais Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: AÇOUGUE E FIAMBREIRA CENTRAL LTDA CNPJ: 92710573/0001-27

PROCESSO: 001.017112.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10201

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-GALERIA, 1

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 365 paragrafo 2º, 350 incisos III, V, 347 inciso VI, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 mais artigo 11 do Decreto Estadual 39688/99 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: INSTITUTO DE PATOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ: 92750595/0005-44

PROCESSO: 001.020771.14.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 1551

ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES 1973

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos III e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com itens 5.5.4, 5.1.5, 6.1.8, 6.1.9, 5.2.1, 5.8.1, 5.7.1 da Resolução RDC 302/05 mais itens 4.4, 9.3, 5.5 da Resolução RDC 03/06

AUTUADO: CLINICA BEIRA RIO CNPJ: 92914183/0001-79

PROCESSO: 001.020793.14.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 93157

ENDEREÇO: AV VENANCIO AIRES, 479

PENALIDADE IMPOSTA: 750 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com itens 4.5 e 4.6 da Portaria Estadual 453/98 mais Resolução RDC 50/02

AUTUADO: GALETERIA BAMBINO LTDA CNPJ: 93503241/0001-34

PROCESSO: 001.022283.15.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 10733

ENDEREÇO: AV SENADOR TARSO DUTRA 1105

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 519, 360, 371, 436, 507, 509, 511 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4, 9.19, 2.25, 2.27, 2.26, 9.21 e 9.20 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CANTINA AZ & BRASIL CNPJ: 14479757/0001-14

PROCESSO: 001.027100.15.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 11085

ENDEREÇO: R SEPE TIARAJU, 1013

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 13 incisos I e II da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 incisos I, III e V, 365 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 8.4 inciso II, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: POSTO DE COMBUSTIVEIS PEGASUS LTDA CNPJ: 00355670/0001-20

PROCESSO: 001.032282.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 974

ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR 399

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 365 paragrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ILHA DIGITAL LTDA CNPJ: 05196174/0001-95

PROCESSO: 001.033147.15.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 175380

ENDEREÇO: R GEN LIMA E SILVA, 449

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 incisos I, II e III da Lei Federal 6437/77 mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS DELPRIMU'S CNPJ: 08375736/0001-56

PROCESSO: 001.036206.14.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 1632

ENDEREÇO: AV AZENHA 1221

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso II mais artigos 423 inciso XII, 365 paragrafo 2º, 350 inciso V, 423 inciso VI, 435 inciso IV, 433 incisos I e V, 842 paragrafo 1º alínea a e d. 255 paragrafo 4º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MALTA E SILVA LTDA CNPJ: 01626666/001-12

PROCESSO: 001.036320.14.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 1631

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL, 3522

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 incisos II e III do Decreto Estadual 23430/74

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2017 – PROCESSO 17.10.000002016-7 – colar de tomada em ferro dúctil, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 19 de outubro de 2017, no site www.blcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Lince Segurança Patrimonial Ltda.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080405.15.0

OBJETO: Prorrogação de prazo.

APOSTILA 01

CONTRATADA: Archel Construções e Participações S/A.

CONCORRÊNCIA 003.080481.14.0

CONTRATO 003.080481.14.0

OBJETO: Reajustamento de valores.

APOSTILA 01

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

CONCORRÊNCIA 003.080095.16.0

CONTRATO 003.080095.16.0

PROCESSO 17.10.000004526-7

OBJETO: Reajustamento de valores.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010198.15.6 - TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Mhemann Tecnologia Ltda - ME.

CNPJ: 05.599.927/0001-03.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de dezembro de 2017. Também, manter o valor a ser pago pela contratante, sem qualquer espécie de correção monetária em relação ao período anterior.

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 2.665,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2017.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248